

**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019**

**FABIO PINHEIRO CARDOSO**, Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com o contido no Edital de Concurso Público nº 001/2018, emanado do Município de Porteiras, ato convocatório do Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos, homologado em 02.01.2018, **RESOLVE:**

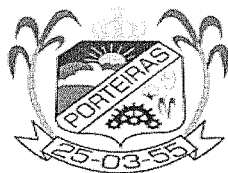
I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado (a)(s) no Concurso Público convocado por meio do Edital de Concurso Público nº 001/2018, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO e NOMEAÇÃO** no cargo para qual foi aprovado(a), que acontecerá no período de 15 a 25 de fevereiro de 2019, das 8:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no Setor de Pessoal, situado na Rua Mestre Zuca, nº16, ficando desde já cientes que a **POSSE** se dará no dia 28 de fevereiro de 2019, no local acima indicado, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, conforme discriminado abaixo:

<b>CARGO – Agente de Transito</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO (A)</b>	<b>SETOR</b>
Jorge Luis Bezerra de Sousa	Secretaria de Administração
Marcelo Flor da Silva	Secretaria de Administração
Antonio Robson Mamede Santos	Secretaria de Administração
Alexsandro Pereira dos Santos	Secretaria de Administração

<b>CARGO – Professor Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano - Biologia</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO (A)</b>	<b>SETOR</b>
Jose Weverton Almeida Bezerra	Secretaria de Educação
Gabryelle Pacheco Teles	Secretaria de Educação
Sandra da Silva Pereira	Secretaria de Educação

<b>CARGO – Professor Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano - Geografia</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO (A)</b>	<b>SETOR</b>
Thais Coelho Lopes	Secretaria de Educação

Rua mestre Zuca, 16, Centro, Porteiras – CE  
C.N.P.J. 07.654.114/0001-02



**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

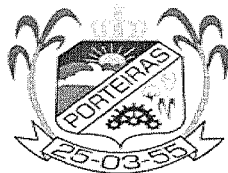
<b>CARGO – Professor Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano - História</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO (A)</b>	<b>SETOR</b>
Rozimeire Coelho de Freitas	Secretaria de Educação
João Tavares Cruz	Secretaria de Educação

<b>CARGO – Professor Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO (A)</b>	<b>SETOR</b>
Jessica de Souza Fernandes	Secretaria de Educação
Valeria Clementino de Almeida	Secretaria de Educação
Maria das Dores de Sousa	Secretaria de Educação

<b>CARGO – Professor Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano – Matemática</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO (A)</b>	<b>SETOR</b>
Bruno Serafim de Souza	Secretaria de Educação
Francisco Ivan Sampaio Sousa	Secretaria de Educação
Cícero Jose da Silva	Secretaria de Educação
Hugo Denápoly França Ferrer	Secretaria de Educação
Jeilson Oliveira da Silva	Secretaria de Educação
Hilgean Leite Miranda	Secretaria de Educação

<b>CARGO – Professor Ensino Fundamental II – 1º ao 5º ano – Polivalente</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO (A)</b>	<b>SETOR</b>
Cicera Rayanne de Sousa Gonçalves	Secretaria de Educação
Sizana Lara do Nascimento	Secretaria de Educação
Maria Janekelly Lima Silva	Secretaria de Educação
Murilo Felipe Felício	Secretaria de Educação
Bruna Elizabeth Lima Costa	Secretaria de Educação
Aparecida Monteiro Marculino	Secretaria de Educação
Damiana Santana Galvão	Secretaria de Educação
Jeovane Leite de Souza	Secretaria de Educação
Francielva Felix dos Santos	Secretaria de Educação
Josivane Terezinha dos Santos	Secretaria de Educação
Francisca Cristina Ferreira Moreno	Secretaria de Educação
Juseliana Silva Santos	Secretaria de Educação
Cicera de Oliveira Furtado Florencio	Secretaria de Educação
Maria Adriana de Sousa Alves	Secretaria de Educação
Ocilon Osmarim Pereira	Secretaria de Educação
Luiz Silvaneide Santos Oliveira	Secretaria de Educação

Rua mestre Zuca, 16, Centro, Porteiras – CE  
C.N.P.J. 07.654.114/0001-02

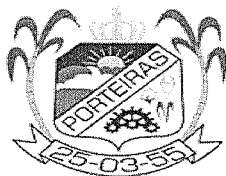


## GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

II - O (a)(s) candidato(a)(s) deverá(ao) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em local, período e horário acima estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Título Eleitoral, bem como comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento Civil, conforme o caso;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino e comprovante de quitação;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do cadastro no PIS/PASEP se tiver;
- Cópia autenticada da CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por psicólogo, os dados psicológicos, abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar comprovação dos requisitos necessária previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital de Concurso Público Nº 001/2018 - escolaridade;
- 01 (uma) foto 3 x4 colorida, recente;
- Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público;
- Apresentar comprovante de registro no conselho da categoria devidamente atualizado;
- Declara mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no anexo I do edital de concurso público nº001/2018;

Rua mestre Zuca, 16, Centro, Porteiras – CE  
C.N.P.J. 07.654.114/0001-02



## GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

- Declaração atualizada de bens;
- Declaração de não cumulatividade de cargos públicos;
- Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão (ões) de nascimento de filhos as houver;

III– O (a) (s) candidato (a) (s) que deixar de comparecer nos dias e horas acima indicados, será preterido do direito de posse.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos 03 de Janeiro de dois mil e dezenove (2019).

**Fábio Pinheiro Cardoso**  
**Prefeito Municipal**